



Autorizo.  
*Jerônimo Rodrigues*  
Governador  
Assinado

Secretaria da Fazenda  
Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - SEFAZ/PPP

## RESOLUÇÃO Nº 02 / 2026

Delibera acerca da Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Concessão nº 04/2015 para

Diagnóstico Por Imagem

Gestão e Operação de Serviços de Apoio ao

**O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP**, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, e do Decreto estadual nº 23.191, de 31 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 01/2026, aprovada pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia – CGP e homologada pelo Governador do Estado.

**Art. 2º** Reaprovar o Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Concessão nº 04/2015 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico Por Imagem, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no Processo Administrativo SEI nº 019.5179.2024.0126359-56, em razão da alteração do valor da contraprestação pública mensal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 17 de abril de 2026.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Presidente

**DILMA SANTANA DE JESUS**  
Suplente de Conselheiro

**CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
Suplente da Secretaria Interessada

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
Suplente de Conselheiro

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Suplente de Conselheiro

**ISABEL MARIA RIBEIRO CHAGAS**  
Suplente de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vitorio da Silva Filho, Secretário de Estado**, em 17/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Santana de Jesus, Chefe de Gabinete**, em 17/04/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Thomaz Ferreira Cintra, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Moreira do Nascimento, Secretário em Exercício**, em 22/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Maria Ribeiro Chagas, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Governador**, em 27/04/2026, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00138147689** e o código CRC **3747E8D9**.